



**PORTARIA IPREMB N° 142, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, PAULO ROMERO GONÇALVES  
DOS REIS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1.490, de 04 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Paulo Romero Gonçalves dos Reis, inscrito no CPF sob n° 137.194.596.91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0201176-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de março de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edson Caetano de Souza  
Membro da Comissão de Benefícios  
IPREMB Mat. 455368916